



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

PMC/PMC-SMDAS-GAB/PMC-SMDAS-DGOF/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC-SPC/PMC-SMDAS-DGOF-CDGCPC-SPC-ANUA

PARECER

Campinas, 16 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Campinas
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
Parecer Conclusivo

EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 203 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

(TERMO DE COLABORACAO Nº 127/2020)

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL

CNPJ: 04.982.207/0001-60

ENDEREÇO E CEP: AVENIDA R. DR DECIO BIERREMBACH DE CASTRO, 77 - DAS PALMEIRAS - 13092-573

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A UNIASEC TEM COMO OBJETIVOS REALIZAR AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO DE FORMA CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXECUÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS E DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, DIRIGIDOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, PRIORITARIAMENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE ATENDENDO ORIENTANDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAIS, VIOLAÇÃO DE DIREITOS, INDIVÍDUOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS ENCAMINHADAS PELA REDE.

OBJETO DA PARCERIA:

SERÃO EXECUTADAS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DURANTE TODA A VIGÊNCIA DA PARCERIA AS AÇÕES PREVISTAS NA(S) PROPOSTA(S) E NO(S) PLANO(S) DE TRABALHO, QUE FOI(ORAM) DEVIDAMENTE ANALISADO(S) E CONTEMPLADO(S) NO EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 05/2019, VINCULANDO-SE INTEGRALMENTE AOS TERMOS DO (S) MESMO(S), NO ÂMBITO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, INTEGRANDO O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ABRIGO INSTITUCIONAL - 01 GRUPO.

EXERCÍCIO: 2024

DOCUMENTO	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboracao n.º 127/2020	2020-000-1827769	08/05/2020 a 07/05/2021	1.122.415,32
Aditamento n.º 164/2021	2020-000-1827769	08/05/2021 a 07/05/2023	4.658.476,80
Aditamento n.º 077/2022	PMC.2020.00018277-69	01/05/2022 a 07/05/2023	116.461,80
Aditamento n.º 051/2023	2020-000-1827769	01/05/2023 a 30/04/2024	1.434.810,72
Aditamento n.º 255/2024	PMC.2020.00018277-69	08/05/2024 a 07/05/2025	1.504.542,60

DECLARAMOS QUE A OSC UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL, executou o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes - Abrigo Institucional, oferecendo acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município. Declaramos que a OSC esteve em regular funcionamento, obteve os resultados através do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria por meio do Termo de Colaboração, bem como do atendimento das metas, que encontram-se detalhados em Relatórios de Monitoramento e Avaliação Sistemático, emitido pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação. Recebeu recursos, auferiu rendimentos e comprovou despesas por fonte de recurso, conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Fonte de Recurso	Data do Repasse	Nº do Empenho	Valor Repassado	Data de Entrega	Total de Despesa
MUNICIPAL	05/01/2024	00345	119.567,56	13/03/2024	108.488,98
MUNICIPAL	05/02/2024	00345	119.567,56	15/03/2024	109.399,45
MUNICIPAL	05/03/2024	00345	119.567,56	13/05/2024	123.355,87
MUNICIPAL	04/04/2024	00345	119.567,56	13/05/2024	122.812,71
MUNICIPAL	06/05/2024	06194	125.378,55	12/07/2024	92.315,29
MUNICIPAL	05/06/2024	06194	125.378,55	12/07/2024	100.630,51
MUNICIPAL	04/07/2024	06194	125.378,55	13/09/2024	100.338,02
MUNICIPAL	05/08/2024	06194	125.378,55	13/09/2024	124.558,11
MUNICIPAL	05/09/2024	06194	125.378,55	14/11/2024	120.686,00
MUNICIPAL	03/10/2024	06194	125.378,55	14/11/2024	110.165,78
MUNICIPAL	05/11/2024	06194	125.378,55	16/12/2024	156.049,33
MUNICIPAL	05/12/2024	06194	125.378,55	10/01/2025	122.435,13

DETALHAMENTO DE DESPESAS POR SERVIÇO			
Mês	Executora	Serviço	Total de Despesa

Janeiro	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	108.488,98
Fevereiro	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	109.399,45
Março	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	123.355,87
Abril	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	122.812,71
Maio	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	92.315,29
Junho	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	100.630,51
Julho	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	100.338,02
Agosto	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	124.558,11
Setembro	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	120.686,00
Outubro	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	110.165,78
Novembro	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	156.049,33
Dezembro	UNIASEC UNIAO DE AMOR AJUDA E SALVACAO EM CRISTO - LAR TIA MEL	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL	122.435,13

RESUMO							
Fonte de Recurso	Saldo do Exercício Anterior	Valor Repassado	Total de Receita com Aplicação	Total de Despesas	Devolução	Recursos Próprios	Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte
MUNICIPAL	266.520,39	1.481.298,64	25.831,04	1.391.235,18	0,00	0,00	382.414,89
TOTAL	266.520,39	1.481.298,64	25.831,04	1.391.235,18	0,00	0,00	382.414,89

ATESTAMOS:

- que a aplicação dos recursos deu-se em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho;
- que as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados, conforme demonstrado nos Relatórios de Execução do Objeto;
- a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;
- que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da OSC beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste e do órgão repassador, nos termos das declarações de guarda e responsabilidade dos documentos originais e termo de responsabilidade pelo uso da senha do sistema PDC, constantes dos autos;
- a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, referente aos gastos com pessoal;
- que a OSC em epígrafe tem atendido aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor sendo o Sr. Alberto Alves da Fonseca - CPF. 068.520.408-10 o responsável;
- que foram realizados os monitoramentos, por meio de acompanhamento de instrumental on line, complementados quando necessário, através de visitas in loco, monitoramentos externos e monitoramentos coletivos, estando os relatórios periódicos anexados nos processos administrativos específicos das parcerias.
- Diante do exposto declaramos a regularidade dos gastos efetuados e analisados dentro do referido exercício, através das comprovações mensais apresentadas.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**,
Secretario(a) Municipal, em 17/06/2025, às 15:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15137010** e o código CRC **D76B4E46**.

PMC.2025.00034814-87

15137010v1
